

APROVADO

Em 18 de maio de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE

APIACÁ - ES

Ata nº 1651

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Ata da Sessão Ordinária

Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, às 18 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira, Lindomar Zacarias da Silva, Lucas de Oliveira Aquino, Rúbia Rezende de Figueiredo e Vilmar Araújo de Oliveira. Após a leitura da chamada o Presidente informou que o Vereador Mário Lúcio não pôde comparecer à sessão em razão de compromisso relacionado à saúde de seu pai. Informou, ainda, que a Vereadora Ana Beatriz também não se faria presente, em virtude de compromisso inadiável. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do Plenário a **Ata da Sessão Ordinária realizada em 24 de abril de 2026**, para eventuais correções. Não havendo manifestação dos Vereadores, o Presidente colocou a ata em votação, sendo **aprovada por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 014/2026-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim, visando o apoio à participação do Município no Campeonato Sulino de Futebol Master 40, e dá outras providências", bem como do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão e, posteriormente, em votação, sendo **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Na sequência, o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 003/2026-CMA**, de autoria do Vereador Vilmar Araújo de Oliveira, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal de Apiacá a adoção das providências necessárias para a construção de um posto de saúde na comunidade de Santa Fé, localizada na zona rural do Município de Apiacá. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Vilmar, que explanou sobre a importância do pedido. Encerradas as falas do Vereador autor, o Presidente informou que, nos termos do §2º do artigo 218 do Regimento Interno, é vedada a discussão e votação de indicações. Em seguida, o Presidente solicitou à Secretária a leitura da **Indicação nº 010/2026**, de autoria da Vereadora Rúbia Rezende de Figueiredo, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal de Apiacá, reiterando os termos da Indicação nº



003/2025, apresentada em 17 de fevereiro de 2025, que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa de Leis projeto de lei que disponha sobre o fornecimento de lanches aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde — SUS que realizam consultas, exames, cirurgias ou demais procedimentos médicos fora da sede do Município de Apiacá/ES. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra à autora da indicação, Vereadora Rúbia, que explanou sobre a importância do pedido. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta sessão, o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Após algumas considerações dos Vereadores, o Vereador Éderson solicitou à Mesa Diretora o **envio de ofício ao Secretário Municipal de Agricultura**, requerendo a realização de serviços de na estrada de Bonsucesso, localizada na zona rural deste município, especialmente no trecho que faz divisa com o município de São José do Calçado. O Vereador ressaltou que a solicitação se torna ainda mais urgente em razão da proximidade da tradicional Festa de Bonsucesso, prevista para ocorrer ao final deste mês, período em que há aumento significativo do fluxo de pessoas e veículos na região. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, e após breves comentários, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, servidores e visitantes, comunicando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 18 de maio de 2026, segunda-feira, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Apiacá. Em seguida, desejou boa noite e declarou encerrada a presente sessão, cuja ata será assinada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vilmar Araújo de Oliveira.